

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Seção I – Programações Prioritárias sujeitas ao regime que trata o art.68

Área, UF, Prioridades e Produtos (unidades de medida)

Meta 2016

Transportes

| | |
|--|----|
| AC - Construção de Contorno Rodoviário (com Ponte) em Brasília - na BR-317/AC / Trecho construído (km) | 20 |
| BA - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA / Trecho construído (km) | 20 |
| ES - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / Contorno construído (km) | 18 |
| MA - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entr BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135 - No Estado do Maranhão / Trecho adequado (km) | 25 |
| MS - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / Trecho construído (km) | 25 |
| MT - Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT / Trecho construído (km) | 25 |
| PA - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / Trecho adequado (km) | 25 |
| PB - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / Trecho adequado (km) | 28 |
| PR - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR / Trecho adequado (km) | 25 |
| RJ - Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-101 (Manilha) – Entroncamento BR 116 (Santa Guilhermina) – na BR-493/RJ / Trecho Adequado (Km) | 25 |
| RN - Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - na BR 101/RN / Obra executada (% de execução física) | 40 |
| RR - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR / Trecho construído (km) | 25 |
| SC - Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / Produto: Trecho adequado (km) | 25 |
| SE - Adequação de Aeroporto de Santa Maria em Aracaju-SE / Obra executada (% de execução) | 60 |
| SP - Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP / Projeto apoiado (%) | 8 |
| TO - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / Obra executada (% de execução física) | 25 |

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Seção I – Programações Prioritárias sujeitas ao regime que trata o art. 68

Área, UF, Prioridades e Produtos (unidades de medida)

Meta 2016

Desenvolvimento e Indústria

AM – Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental em Manaus-AM / Iniciativa Implementada (unidade) 1

Educação

AP – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior – UNIFAP (Construção de Hospital Universitário) / Projeto Viabilizado (unidade) 1

GO – Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais – No Estado de Goiás – Hospital das Clínicas da UFGO / Unidade Apoiada (unidade) 1

MG - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / Veículo Adquirido (unidade) 300

Oferta de Água, Irrigação e Integração Regional

AL - Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas / Obra executada (% de execução física) 10

CE - Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km / Obra executada (% de execução) 10

PE - Implantação de Infraestrutura Hídrica do Sistema Metropolitano do Recife na Região Metropolitana do Recife / Sistema implantado (unidade) 1

PI - Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí / Projeto executado (% de execução física) 30

RO - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Projeto concluído (unidade) 100

Saúde

DF - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital do Câncer de Brasília (Centro Integrado de Oncologia) – Brasília - DF/ Unidade estruturada (unidade) 1

RS - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Santa Casa - Porto Alegre –RS / Unidade estruturada (unidade) 1